



PORTARIA Nº 312/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 09 de setembro de 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal

09/09/2022  
Secretaria municipal de Comunicação

"Concede Pensão por Morte em favor da Sra. IVANILDE FERREIRA SILVA, viúva do ex-servidor JOSE ALVES D ABADIA, e dá outras disposições".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006 c/c Art. 47-A da Lei Municipal n.º 1.156 de 19/08/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Pensão por Morte, em caráter vitalício, a Sra. IVANILDE FERREIRA SILVA, viúva do ex-servidor JOSE ALVES D ABADIA, inscrito no CPF sob o nº 372.148.101-15, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Salário Base		R\$ 1.400,40
QUINQUENIO	30%	R\$ 420,12
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO	15%	R\$ 156,75
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>		<b>R\$ 1.977,27</b>
IVANILDE FERREIRA SILVA (viúva)		R\$ 1.977,27

**Art. 2º** - A aposentadoria em conformidade com Art. 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

**Art. 3º** - O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (11/06/2022).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
**JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA**  
Gestora Presidente do SADPREV  
Decreto nº. 2861/2022